



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 15 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Lei Complementar nº 200, de 15 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (inalterado)

§ 1º (inalterado)

§ 2º Durante a semana, entre as Segundas-feiras e as Quintas-feiras a gratificação será calculada sobre os seguintes valores:

I - 110% (cento e dez por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - 100% (cem por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

§ 3º Às Sextas-feiras, Sábados, domingos e feriados a gratificação será calculada sobre os seguintes valores:

I - 160% (cento e sessenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

§ 3º (inalterado)

§ 4º (inalterado)

§ 5º A gratificação de que trata o caput tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

Art. 2º (inalterado)

Art. 3º (inalterado)

Art. 4º (inalterado)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA CLELIA VIARO
PICHELLI:045401538

03

MARIA CLÉLIA VÍARO PICHELLI

PREFEITA

Assinado digitalmente por MARIA CLÉLIA VÍARO
PICHELLI:04540153803
ND: C=BR, O=MICP-Brazil, OU=AC SOLUTI Múltipla v2,
OU=40528074000194, CN=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI:04540153803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 20/6.03.07 11:30:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0